

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2020
PROCESSO Nº 59530.001342/2020-53

Aos 14 dias de janeiro do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA, Superintendente Regional da CODEVASF – 3ª SR, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 686097 - SSP/PE, CPF nº 104.654.134-04, residente e domiciliado em Petrolina-PE, nomeado pela Decisão nº 912, de 12 de julho de 2016, nos termos e de acordo com as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos nº 10.024/2019, 8.538/2015, 7.892/2013, 9.488/2018 e alterações – Registro de Preços, Lei nº 13.303 de 30/06/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 038/2020**, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando o fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas, veículos e equipamentos destinados às utilizações diversas nas áreas da construção civil, pecuária, agricultura familiar e ações de desenvolvimento social e econômico na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Pernambuco, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR, constante do Processo nº 59530.001342/2020-53, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 10.893.377/0001-70, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1485, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-000, telefone nº (81) 3472-0039, representada por seu procurador, Sr. Josival de Lira Silva, brasileiro, casado, comercial, carteira de identidade nº 5321202 SSP/PE, CPF nº 028.723.894-66, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ESPECIFICAÇÕES	ITEM	UNID	QTD	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
Pá carregadeira, marca JCB, modelo 422ZX, de fabricação nacional, sobre rodas, nova, motor diesel, potência líquida de 130 HP, caçamba capacidade de 1,7m³, cabine fechada ROPS/FOPS com ar-condicionado peso operacional 11.750kg. Garantia de 12 meses.	1	Un	10	325.565,66	3.255.656,60
				TOTAL GERAL R\$	3.255.656,60

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Admitir-se-á aos órgãos não participantes adesão ao Sistema de Registro de Preços – SRP, resultante desta licitação, **até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** que compõem as Planilhas I Anexo I, integrante deste Edital, não excedendo, na totalidade, ao

dobro do quantitativo do item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador (CODEVASF) e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, observadas as demais condições previstas no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço/ fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos FORNECIMENTOS contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 038/2020 e seus anexos.

4 – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (CODEVASF) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no inciso VI do caput do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador (CODEVASF) convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador (CODEVASF) poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador (CODEVASF) procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

d) Sofrer sanção prevista no inciso III do caput do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do item 4 acima será formalizado por processo administrativo específico da CODEVASF, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou,

b) A pedido do fornecedor.

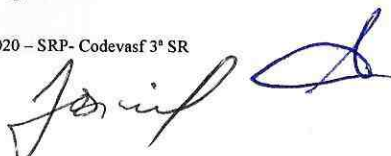
A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

Proc. 59530.001342/2020-53

Ata Registro de Preços – Item 1- NMQ- Pregão Eletrônico nº 038/2020 – SRP- Codevasf 3ª SR



Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

5 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 23 do Edital.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 24 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 038/2020, seus anexos, e a proposta da empresa: **NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** classificada em 1º lugar no certame supramencionado para o item 1

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos nº 10.024/2019, 8.538/2015, 7.892/2013, 9.488/2018 e alterações – Registro de Preços, Lei nº 13.303 de 30/06/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF.

Petrolina-PE, 14 de janeiro de 2021.



AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CODEVASF – 3.ª SR



NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Josival de Lira Silva
Representante Legal- Procurador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
JOSIVAL DE LIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5321202 SSP PE

CPF
028.723.894-66

DATA NASCIMENTO
06/06/1977

FILIAÇÃO
JOMO FERREIRA DA SILVA
MARIA JOSE DE LIRA SIL
VA

PERMISSÃO
00000000000000000000

ACC
00000000000000000000

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00544545449

VALIDADE
11/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/03/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1487531679

PROIBIDO PLASTIFICAR
1487531679

OBSERVAÇÕES

Josival de Lira Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PETROLINA, PE

DATA EMISSÃO
13/11/2017

Charles Anderson Sousa Ribeiro
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

88953813547
PE081383983

PERNAMBUCO

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
Rua Osório de Pernambuco, 93 - CEP: 50.010-900 - Recife - PE
Fones / Fax: (81) 3048.8500 / 3424.5004 - E-mail: quartoof@terra.com.br

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Procurações, Reconhecimentos de Firmas e Autenticações de Cópias.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido; dou fé.

29/12/2020 12:44:26. OP:69 EMOL:R\$3,17 FERM:R\$0,04
FUNSEG:R\$0,07 TSNR:R\$0,70 FERC:R\$0,35 ISS:R\$0,18
TOTAL:R\$4,51 JOSE ORLANDO MAGALHÃES DE SIQUEIRA - Substituto

Selo:0073767.ART12202002.00689

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/setodigital



PROCURAÇÃO PARTICULAR

NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Concessionário autorizado, para vendas de Máquinas e Equipamentos, Peças e Serviços, estabelecido à AV. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1485 – Imbiribeira – Recife – PE, CNPJ: 10.893.377/0001-70, Insc. Estadual nº 038181363, neste ato representado pelo seu sócio **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE MELO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 7813395 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife-PE, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **ROMEU DA SILVA FARIA**, Diretor Comercial, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Padre Roma, 688 Aptº 101 – Parnamirim – Recife/PE, portador da carteira de identidade nº 2592582 SSP/PE e CPF Nº 459.232.054-91, Srº **ROSELITO DIAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua das Creoulas, 101 Aptº 504 – Recife – PE, portado da Carteira de Identidade nº 4809085 SSP/PE e CPF nº 025.831.714-02, Sr. **AIRTON SILVA DE SENA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua ipê amarelo 209, Paratibe, João Pessoa-PB. CPF 074.040.484-94, RG 3269010 SSPPB, Sr. **ARAMES DE SOUSA CABRAL**, comerciante, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Domingos Amado, nº 3430 – Candelária – Natal – RN, portador da carteira de identidade 111.834-80 SSP/CE e CPF nº 273.188.933-00, Srª **EDILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, comerciante, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua Drº Gonzaga Maranhão, 275 – Ipsep – Recife/PE, portadora da Carteira de Identidade nº 3046067 SSP/PE e CPF nº 472.699.954-00, Srº **JOSIVAL DE LIRA SILVA**, comercial, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, 122 Duplex São Vicente de Paulo, município de Vitoria de Santo Antão, estado de Pernambuco, Carteira de Identidade nº 5321202 SSP-PE e CPF nº 028.723.894-66, com poderes específicos para representá-la perante a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 38/2020)**, **PROCESSO N.º 59530.001342/2020-53**, podendo os mesmos para tanto assinar propostas, contratos, interpor recursos, impugnar editais, formular lances, negociar preços, requerer e obter junto ao Órgão supra citado, cadastrar, desistir da fase de habilitação e proposta de preços, renunciar prazo de recursos, firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. A presente Procuração **NÃO CONFERE PODERES PARA OUTORGADO RECEBER E DAR QUITAÇÃO DE QUALQUER VALOR DESTINADO AO OUTORGANTE**, e é válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente data, podendo ser prorrogada automaticamente, até o prazo de duração do(s) processo(s) acima mencionado(s), no caso de interposição de recursos ou outros atos consequentes.

4º OFÍCIO

Recife, 28 de dezembro de 2020

José Cláudio Ferreira de Melo Filho
CPF: 112.723.144-80
Sócio Diretor